



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Elisandra Scussel	Cargo: Secretária Municipal de Administração
E-mail: fazenda@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2808
1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para serviços de Encadernação de Documentos Oficiais do Município de Cotiporã – Exercício de 2025.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A administração pública, em sua rotina diária, produz e gerencia um vasto volume de documentos de caráter oficial e legal, sendo que a correta organização e encadernação desses são cruciais para a manutenção da eficiência e da conformidade. Primeiramente, é fundamental a preservação e durabilidade desses registros, protegendo-os contra o desgaste do tempo, manuseio constante e potenciais danos físicos, garantindo, assim, a longevidade do acervo como parte essencial da memória institucional do Município de Cotiporã. Em segundo lugar, a encadernação assegura a segurança jurídica, pois ela garante a autenticidade e a inviolabilidade dos atos normativos e administrativos, facilitando significativamente a comprovação de sua validade e eficácia jurídica em qualquer instância. Além disso, a organização dos documentos otimiza a facilidade de consulta, permitindo que servidores, órgãos de controle, cidadãos e demais interessados acessem e localizem rapidamente as informações necessárias, agilizando tanto os processos internos quanto os externos da prefeitura. A contratação do serviço também é indispensável para o cumprimento legal, pois atende às exigências de arquivamento e guarda de documentos públicos, conforme as normas de gestão documental e arquivística vigentes. Por fim, a transparência é fortalecida, uma vez que mantém o registro público e acessível das decisões e atos da gestão municipal, essencial para a accountability. A não realização da encadernação adequada dos documentos referentes ao exercício de 2025, que incluem Leis Municipais, Decretos Executivos, Portarias, Contratos e Editais, resultaria, inevitavelmente, em desorganização generalizada, risco elevado de perda ou dano aos originais, além de uma considerável dificuldade na localização e consulta, comprometendo gravemente a gestão documental, a segurança jurídica e a eficiência administrativa do Município de Cotiporã como um todo.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: Será necessária a confecção de 25 livros.	
4. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Na Prefeitura Municipal de Cotiporã.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Prazo de entrega ou prestação de serviço: até 60 dias após a assinatura do Contrato.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização: Elisandra Scussel – Secretária Municipal de Administração.

Cotiporã/RS, 05 de outubro de 2026.

Elisandra Scussel

Secretária Municipal da Administração